



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-03-2024.

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezesseis minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Jonas Reis, Hamilton Sossmeier, Mari Pimentel e Fran Rodrigues, esta em substituição ao vereador Prof. Alex Fraga, que se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 638/23 (Processo nº 1090/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 688/23 (Processo nº 1205/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 703/23 (Processo nº 1227/23) e o Projeto de Resolução nº 099/23 (Processo nº 1254/23); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/16 (Processo nº 2673/16), o Projeto de Lei do Legislativo nº 401/23 (Processo nº 0719/23), o Projeto de Resolução nº 090/23 (Processo nº 1138/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 698/23 (Processo nº 1222/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 738/23 (Processo nº 1293/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Resolução nº 036/23 (Processo nº 0333/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 672/23 (Processo nº 1156/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 681/23 (Processo nº 1177/23) o Projeto de Lei do Legislativo nº 712/23 (Processo nº 1239/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 723/23 (Processo nº 1263/23); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Legislativo nº 596/23 (Processo nº 1013/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 709/23 (Processo nº 1236/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 711/23 (Processo nº 1238/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 713/23 (Processo nº 1241/23); ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Resolução nº 095/23 (Processo nº 1191/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 690/23 (Processo nº 1207/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 707/23 (Processo nº 1233/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 717/23 (Processo nº 1250/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 727/23 (Processo nº 1267/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia primeiro de março do corrente, nº 020/24 (Projeto de Resolução nº 040/23 - Processo nº 0388/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; e nºs 021/24 (Projeto de Decreto Legislativo nº 001/23 - Processo nº 0296/23), 022/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 372/23 - Processo nº 0659/23), 023/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 461/23 - Processo nº 0788/23) e 024/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 435/22 - Processo nº 0896/22). Em prosseguimento, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater o não pagamento de recursos da Lei Paulo Gustavo, e registrou a presença dos senhores Marcelo Fernandes, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, Rafael da Silveira Velho, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV, Eduardo Baldasso e Daniela Mazzilli, ambos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, convidando Suas Senhorias a integrarem a mesa dos trabalhos e concedendo a palavra ao vereador Jonas Reis, que discorreu acerca de leis de incentivo à cultura, recursos humanos da SMCEC e efeitos decorrentes do investimento em cultura. Na ocasião, o senhor Marcelo Fernandes abordou fluxograma da SMF, processo para pagamento de despesas, requisitos e formalidades seguidos na Secretaria, explicando que houve migração para novo sistema eletrônico de pagamento e reforço das equipes dos servidores lá lotados. A senhora Daniela Mazzilli explicou a origem, divisões, descentralização e transparência dos recursos da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc, enfatizando os desafios e o aprimoramento decorrentes da execução das mesmas. O senhor Eduardo Baldasso esclareceu prazos para ajustes e para cadastros efetuados em novo sistema instalado nas secretarias municipais, esclarecendo processos de pagamentos em lotes e solicitando antecedência na destinação das emendas parlamentares pelo Legislativo Municipal. Em continuidade, o vereador Jonas Reis questionou onde estão os pagamentos pendentes para os blocos de carnaval, qual a situação das cotas da Lei Paulo Gustavo, qual o calendário de pagamento das emendas destinadas pelos vereadores, quais as pessoas responsáveis por estes pagamentos, qual a quantidade de emendas parlamentares recebidas pela SMCEC, como está o pagamento do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre – FUMPROARTE – e por que foram antecipados apenas os pagamentos referentes ao carnaval. A senhora Daniela Mazzilli explicou divisões e funcionamento do Edital Multilinguagens Lei Paulo Gustavo, execução das metas relacionadas ao segmento audiovisual e a participação da Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul – CUFA RS – na SMCEC. Ainda, tratou das porcentagens das cotas da Lei e discursou sobre a relação entre investimento, trabalho digno em cultura e perspectivas para destino dos recursos de leis de incentivo à cultura. O senhor Eduardo Baldasso esclareceu recursos do tesouro municipal que foram antecipados para o carnaval, previsão para pagamento de suplentes e problemas no cadastro de dígitos de contas bancárias de contemplados com os recursos da Lei Paulo Gustavo. Também comentou o não parcelamento de recursos para o carnaval e editais do FUMPROARTE com pendências jurídicas. Finalizando, o vereador Jonas Reis trouxe dados sobre trabalho e investimentos em cultura no País e sugeriu que fossem nomeados mais servidores para a SMCEC. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Conselheiro Marcelo e Jonas Reis. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às quinze horas e dezoito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro

Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 19/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0712556** e o código CRC **CC112EA4**.

Referência: Processo nº 006.00001/2024-34

SEI nº 0712556